



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO N° 582/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **providências para a implantação de serviço regular de coleta de lixo, às segundas-feiras, utilizando trator, na região de Ilha das Ostras e áreas circunvizinhas, distrito de Moitas, Amontada-CE.**

### JUSTIFICATIVA

A implantação deste serviço regular de coleta de lixo é uma medida urgente e necessária para garantir a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores locais. Atualmente, a ausência de um sistema organizado de recolhimento de resíduos sólidos tem ocasionado o acúmulo de lixo nas vias públicas e áreas residenciais, contribuindo para a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e roedores, além de causar impactos ambientais negativos. A utilização de trator para a coleta é especialmente indicada devido às características do terreno e à extensão da área, facilitando o acesso e a eficiência na remoção dos resíduos.

Esta ação também promoverá a valorização do distrito, incentivando o turismo e o desenvolvimento econômico local, uma vez que a limpeza urbana é fator determinante para a atração de visitantes e investimentos. Além disso, a regularidade do serviço às segundas-feiras permitirá que a comunidade se organize melhor para o descarte adequado do lixo, evitando a dispersão dos resíduos.

Portanto, a presente indicação legislativa visa assegurar um ambiente mais saudável, limpo e sustentável para os habitantes de Ilha das Ostras e regiões próximas, alinhando-se às políticas públicas de saneamento básico e proteção ambiental do município de Amontada.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 6 de junho de 2025.

WANGLES PRACIÃO CARNEIRO

VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 06/06/2025  
Servidor:   
Matrícula:

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(X) Aprovado ( ) Desaprovado

( ) Arquivado

Em, 06/06/2025

Presidente: